**DECRETO Nº 158/23**, **de 09 de agosto de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 072/23 do objeto do Processo Licitatório de N° 117/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 031/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

 **Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 072/23, sobre o Processo Licitatório N° 117/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 31/2023 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA À EQUIPE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAIBI, QUANDO À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO DOS TRÂMITES, ENTREGA E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS, VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS DIFERENTES ÓRGÃOS APOIADORES E FINANCIADORES, MONITORANDO OS REPASSES DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL AO MUNICÍPIO

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total Item |
| VAGNER VISOLI | 1 | Mês | 5 | Contratação de empresa para prestação dos serviços de consultoria à equipe Administrativa do Município de Caibi, quando à apresentação de projetos, acompanhamento dos trâmites, entrega e protocolo de documentos, verificação da situação da documentação e solicitação de recursos, junto aos diferentes órgãos apoiadores e financiadores, monitorando os repasses dos governos Federal e Estadual ao Município; Acompanhamento das emendas individuais e de bancada com apresentação de documentos e solicitações necessárias: Levantamento das fontes de recursos e informações sobre os programas disponíveis. (Governo federal; Governo estadual; Autarquias; CONFORME DISPOSTO EM EDITAL. | 4.450,00 | 22.250,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| VAGNER VISOLI | 22.250,00 |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 09 de agosto de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento